



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

7

LEI Nº 637/78

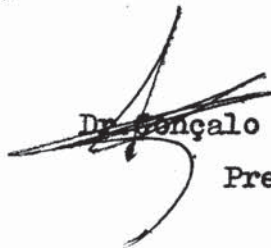
"Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Várzea Grande-MT.,
decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica denominada Escola Municipal de 1º grau Antonio Lino de Campos, atualmente chamada Escola /
Gonçalo Romão de Figueiredo, na localidade de São Gonçalo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em
07. de Março de 1978


Dr. Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal